

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**  
2 **24 de setembro de 2015.**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala dos  
4 Conselhos, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, sob a  
5 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-Reitor  
6 Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adilson Antonio Volpi,  
7 Aline Ferrari Fabri, Ademir Clemente, Arlete Edling, Arthur Meister Wistuba, Blênio Cezar  
8 Severo Peixe, Carlos Henrique Coimbra de Araújo, Celso França de Almeida, Christian Mendez  
9 Alcantara, Claudete Reggiani, Dalton Luiz Razera, Pedro Luis Faggion, Eduardo Salles de  
10 Oliveira Barra, Eduardo Soczek Mendes, Ximena Mujica Serdio, Elisandro Pires Frigo, Eunice  
11 Maria Linhares Cirino Camargo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Horácio Tertuliano  
12 dos Santos Filho, Jhenifer Baptista, José Luis Guimarães, José Olivir Freitas Junior, Carlos  
13 Eduardo Zacarkim, Dimas Agostinho da Silva, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Antonio  
14 Corrêa Lucchesi, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes, Luiz Fernando Lima  
15 Luz Júnior, Marcos Sfair Sunye, Maria Lucia Masson, Mario de Paula Soares Filho, Mario  
16 Sergio Ferreira de Souza, Marisa Fernandes de Castilho, Matheus Fabrício Vieira, Paulo de  
17 Tarso da Cunha Chaves, Ricardo Marcelo Fonseca, Roberto Benghi Del Claro, Roberto Filizola,  
18 Rodrigo Brandão, Romualdo Wandresen, Rosa Maria Dalla Costa, Tibiriçá Krüguer Moreira e  
19 Renato Bochicchio. Presentes Também os Conselheiros Suplentes Sandramara Scandelari  
20 Kusano de Paula Soares, Eli Nunes Marques, Leandro Paiola Albrecht, e Roseli Terezinha  
21 Boschilia. Presente ainda o Pró-Reitor de Administração, Professor Edelvino Razzolini Filho, a  
22 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born, e a representante da Pró-  
23 Reitoria de Graduação, Professora Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto. Justificaram suas  
24 Ausências os Conselheiros Amadeu Bona Filho, Nivaldo Eduardo Rizzi, Carolina Arruda de  
25 Oliveira Freire, Caroline Arns Arruda, Luis Carlos Erpen de Bona, Narcizo Leopoldo E. da  
26 Cunha Sobieray, Ricardo Fernandez Perez, Renato Silva de Sousa e Mario Nieweglowski Filho.  
27 Verificado o quorum o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião  
28 anterior será apresentado na próxima sessão. Na parte dos informes a Professora Maria  
29 Aparecida Zanetti, na qualidade de presidente da Comissão Própria de Avaliação-CPA, realizou  
30 apresentação sobre os trabalhos até então realizados pela comissão, acompanhado de relatório  
31 aonde foram abordados os seguintes tópicos: Principais Componentes do SINAES – Sistema  
32 Nacional de Avaliação da Educação Superior, as Dimensões de Avaliação (10), Breve Histórico  
33 da CPA na UFPR, aspectos importantes da Resolução 21/08-COPLAD, composição da CPA e  
34 CPA Setoriais e as novas diretrizes INEP/MEC, com destaque ao movimento conjunto que deve  
35 existir com o PDI das Universidades. O Presidente parabenizou a comissão pelo trabalho  
36 consistente, destacando a importância do “conhecer para aprimorar”, no sentido da percepção da  
37 comunidade sobre a ação dos dirigentes. Em seguida foi apresentada proposta de Moção do  
38 COUN sobre o movimento de paralisação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPR.  
39 Após discussão foi aprovado por maioria de votos (37x01), Moção do COUN lavrada nos  
40 seguintes termos: *“O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná,*  
41 *considerando:* □ *sua tradição democrática construída sob a égide da liberdade e pluralidade*  
42 *de pensamento que conduzem a ações responsáveis e consequentes, tanto no âmbito de sua*  
43 *comunidade como na sociedade na qual está inserida;* □ *o compromisso dessa Universidade*  
44 *para com a sociedade, tanto na formação cidadã como na inclusão social e na prestação de*  
45 *serviços de excelência e de referência;* □ *o respeito ao Movimento de Paralisação dos*  
46 *servidores docentes e técnico-administrativos e dos estudantes das Instituições Federais de*

47 *Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação: Vem por meio desta moção tornar*  
48 *público: 1- O reconhecimento da legitimidade do movimento grevista e da pauta de*  
49 *reivindicações dos servidores e dos estudantes. 2- A necessidade premente da efetividade do*  
50 *diálogo entre o Governo Federal, o ANDES-SN e a FASUBRA para a construção de um*  
51 *processo de término da greve. 3- O compromisso de, na esfera de sua competência, colocar-se à*  
52 *disposição para discutir todo e qualquer tema que diga respeito às pautas nacionais e locais do*  
53 *movimento dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos estudantes. 4- Apoio ao*  
54 *processo de construção do calendário acadêmico de reposição, de forma democrática,*  
55 *preservando a qualidade do ensino, pesquisa e extensão e o acesso ao conhecimento. Desta*  
56 *forma, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná reafirma sua posição em*  
57 *colaborar na construção de um processo de negociação entre as entidades representativas dos*  
58 *segmentos da comunidade acadêmica e as autoridades do executivo federal e o apoio ao*  
59 *diálogo da pauta local”. Ordem do dia: 01) Processo nº 039421/2014-66 - Proposta do*  
60 **Código de Ética da UFPR. Interessada: Comissão de Ética da UFPR.** Relatores Originais:  
61 Conselheiros Romualdo Wandressen, Paulo de Tarso Chaves e Regina Maria Vilela; Relator de  
62 Vista: Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca. O parecer da comissão foi apresentado nos seguintes  
63 termos: **“PARECER:** *A Comissão Relatora avalia que a minuta de Código de Ética da*  
64 *Universidade Federal do Paraná atende a legislação sobre a matéria e representa um marco*  
65 *relevante para nortear a conduta ética no âmbito de nossa Instituição, pelo quê RECOMENDA*  
66 *ao Conselho Universitário sua aprovação”.* Em seguida foi apresentado o parecer do  
67 Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca, conforme transcreve: *“1.Trata-se de processo que se*  
68 *inicia com o encaminhamento por parte do comitê de ética da UFPR, na pessoa de seu*  
69 *presidente, o prof. Alexandre Knesebeck, de uma minuta de “Código de Ética da Universidade*  
70 *Federal do Paraná” para o COUN. Relatam o processo os Conselheiros Romualdo Wandresen,*  
71 *Paulo de Tarso Cunha Chaves e Regina Maria Vilela. Na sessão deste Colegiado Superior do*  
72 *dia 23/04 do corrente, após início do processo de discussão, pedi vistas. 2. O presente relato (e*  
73 *respectiva minuta) de vistas desse processo, em verdade retoma a própria minuta elaborada*  
74 *pela Comissão de Ética da UFPR, apenas fazendo-lhe as seguintes alterações:a) Pequenas*  
75 *correções de linguagem e de redação; b) Supressão integral dos artigos 4o (que estabelece as*  
76 *obrigações dos servidores, copiando “ipsis litteris” o item XIV do “Código de ética profissional*  
77 *do servidor público civil do poder executivo federal”) e do art. 5o (que estabelece as vedações*  
78 *dos servidores, copiando “ipsis litteris” o item XV do “Código de ética profissional do servidor*  
79 *público civil do poder executivo federal”). Essa retirada ocorre basicamente por três razões:*  
80 *b.1) Para tornar mais objetivo e menos tautológico o documento (já que os próprios arts. 6o e*  
81 *7o da minuta originalmente apresentada, respectivamente, já estabelecem um rol de obrigações*  
82 *e vedações aos servidores); b.2) Porque independentemente de constar no código de ética da*  
83 *universidade, essas disposições, por serem decorrentes de um Decreto presidencial (Decreto*  
84 *1.171, de 22/06/1994), já são de qualquer modo aplicáveis aos servidores públicos da UFPR;*  
85 *b.3) para não deixar explicitados no documento da Universidade algumas disposições no*  
86 *mínimo controversas (e que inclusive poderiam ser questionadas do ponto de vista jurídico)*  
87 *que estavam presentes naquele “Código de ética”, como por exemplo a alínea “p” do art. 4o e*  
88 *a alínea “n” do art. 5o; c) Renumeração dos artigos, em função da retirada desses dois*  
89 *dispositivos; d) Acréscimo de dois “parágrafos únicos”, nos arts. 4o e 5o (na nova numeração),*  
90 *para fazer a referência à remissão ao Decreto federal que institui o “Código de Ética” a todos*  
91 *os servidores civis da União; e) Substituição da expressão “posicionamento político” por*  
92 *“posicionamento partidário”, bem como a supressão da expressão “posicionamento*

93 *ideológico” (no “caput” do art. 3o, que enuncia os “princípios” que devem orientar a ação dos*  
94 *servidores da UFPR); f) Alguns outros ajustes pontuais para explicitação e/ou maior definição*  
95 *dos conteúdos; g) E, principalmente, a inserção de dispositivos (quer no artigo que define os*  
96 *princípios da ação do servidor, quanto também naqueles que instituem os seus deveres e as*  
97 *vedações) que tratem das questões centrais da igualdade étnico-racial, da igualdade de gênero*  
98 *e do respeito à identidade sexual. Afora essas pequenas contribuições, esse relato na verdade*  
99 *aproveita e acolhe todo o trabalho já desenvolvido pela comissão supra mencionada. Em vista*  
100 *dos fundamentos expostos, voto no sentido de aprovar a minuta do “Código de Ética da*  
101 *Universidade Federal do Paraná”, consoante a minuta adiante relacionada”. Face ao*  
102 *parecer de vista acompanhar o parecer original, passou-se a análise da minuta de resolução,*  
103 *artigo por artigo. A discussão da proposta estendeu-se até o Artigo quinto, momento em que foi*  
104 *sobrestada face adiantado da hora, ficando para ser retomada na próxima sessão. Sendo este o*  
105 *encaminhamento e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e*  
106 *declarou suspensa a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.*